



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 27 de Setembro de 2021.

Ofício nº 0612/21

Gab. do Vereador

LEANDRO AUGUSTO SANTOS PORTELLA

Ref.: Lei 14.164, de 10 de junho de 2021.



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Exa., com relação ao assunto em referência e através do setor competente, que informe se já está havendo a devida aplicação nas escolas da Lei supracitada e em caso negativo, informar se há previsão para o início de sua aplicação.

A Lei 14.164, de 10 de junho de 2021, alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e prevê a inclusão da prevenção da violência contra a mulher como tema transversal nos currículos da educação básica, assim como instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada, nos termos do art. 2º da Lei, no mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica.

Assim, sempre contando com a atenção dessa Ilustre Administração, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

**LEANDRO AUGUSTO PORTELLA SANTOS
VEREADOR**

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP